


Taquari 31 de maio de 2022.

Memorando: Nº 67/2022

De: **Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social**

Para: **Gabinete**

Venho por meio solicitar a contratação emergencial de Centro de Reabilitação que tenha programa de assistência psicossocial e a saúde a pessoas com distúrbios psíquicos, deficiência mental e intelectual, bem como dependência química, para tratamento do Sr. Adriano André Trindade, conforme atestado médico.



Marisa Madalena Bastos Fazenda  
Secretaria de Habitação e Assistência Social

*De acordo  
de acordo com o  
de necessidade  
de permissão  
de de acordo  
por parte  
de*

**CENTRO ESPECIALIZADO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS****TERMO DE REFERÊNCIA****1. Objeto**

O objetivo do presente é a contratação emergencial de Centro de Reabilitação que tenha programa de assistência psicossocial e a saúde a pessoas com distúrbios psíquicos, deficiência mental e intelectual, bem como dependência química, para tratamento do Sr. Adriano André Trindade, 50 anos, que sofreu acidente vascular cerebral conforme atestado médico anexo. Sr. Adriano encontra-se em abandono familiar.

**Justificativa**

Conforme já exposto no documento médico, Sr. Adriano é pessoa com deficiência física, com diagnóstico; CID10 B24.9 – em tratamento por TARV; CID10 G81.1 – hemiplegia espástica secundária; CID10 R47.1 – disartria secundário, requerendo vigilância e apoio nas suas atividades da vida diária, devido as seqüelas do AVC que o deixaram com limitação física e na fala. Sr. Adriano vem sendo acompanhado pelo equipamento unidade CREAS desde maio do ano de 2020, é separado, seus filhos são menores, os irmãos moram na cidade de Viamão e no Estado de Santa Catarina. Existe rompimento dos vínculos familiares, sendo assim o mesmo encontra-se em abandono. Diante da impossibilidade de auto cuidar-se e devido a sua deficiência e da negativa da família em acolhê-lo, a alternativa é a internação prolongada em Centro de Recuperação, com aprovação do mesmo.

**3. Especificações do Objeto**

Objeto	Valor (mês)	Valor (seis meses)
Internação com atendimento especializado na área de cuidados da vida diária, psiquiatria, enfermagem, bem como, terapia ocupacional, atendimentos psicológicos, atividades em grupo e individuais e laborterapia.	R\$ 2.300,00	R\$ 13.800,00

Nota-se que de acordo com os orçamentos obtidos, para fins de composição do preço, fora utilizado o de menor valor.

#### **4. Do Prazo de Vigência**

O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias, com possibilidade de prorrogação por igual período, se for necessário.

#### **5. Prestação de Contas**

A prestação de contas será trimestral mediante apresentação de documentação que demonstre a execução do serviço prestado.

#### **6. Fiscal Anuente**

Mara Lúcia Kalkmann de Vargas.

#### **7. Dotação**

Ref. 713 (Livre)

Taquari, 15 de maio de 2022.

  
Mara Lúcia Kalkmann de Vargas  
Assistente Social  
CRESS 8525

**CENTRO ESPECIALIZADO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS**

Taquari, 15 de maio de 2022.

**RELATÓRIO SOCIAL**

O Sr. Adriano André Trindade, DN 07/03/1972, 50 anos, CPF 63261480068, é acompanhado pelos profissionais do CREAS desde maio de 2020. Sr. Adriano é pessoa com deficiência física, sofreu AVC no ano de 2014, com diagnóstico; CID10 B24.9 – B24 - Doença pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) não especificada. Encontra-se em tratamento por TARV – terapia antirretroviral; CID10 G81.1 – hemiplegia espástica secundária; CID10 R47.1 – disartria secundário, requerendo vigilância e apoio nas suas atividades da vida diária, devido às seqüelas do AVC (perda de movimentos dos membros superior e inferior esquerdo, realizando pequenos passos com apoio de bengala). Devido ao tratamento dos antirretrovirais, somados as seqüelas do AVC, freqüentemente sofre conseqüências da doença, o deixando impossibilitado de movimentos, acamado, não tendo controle sobre as necessidades fisiológicas, necessitando de cuidado integral para alimentação, higiene, etc.

**Histórico**

Adriano residia em Taquari com sua mãe, Sr<sup>a</sup> Tereza Gonçalves Trindade, na Vila São Francisco. A mãe faleceu em 2010. Quanto a filhos, tem um menino de 17 anos, Luan Trindade que mora em Viamão com a mãe. Em Taquari conheceu a Sr<sup>a</sup> Lúvia, e o fruto deste relacionamento é o menino Alan Adriano que hoje está com 12 anos. Separou-se em 2013, começou a usar bebida alcoólica, esteve de andorlho pelas ruas e em 2014 sofreu o AVC – Acidente Vascular Cerebral. Após, a irmã que reside em Canoas veio buscá-lo, organizou o seu tratamento de saúde. Em 2015, ele retornou para Taquari, onde alugou uma pequena casa (bem precária), no valor de R\$ 300,00, ficando a mercê de “cuidadores” que segundo ele, se apropriaram de seu cartão e fizeram vários empréstimos no benefício, não pagou vários meses de aluguel, chegando ao ponto de ser despejado de casa. Adriano, além de pagar uma pensão para os filhos, comprometeu sua renda através de empréstimos e está recebendo em torno de R\$ 300,00 mensais.

Na época do acolhimento foram feitas várias intervenções dos profissionais da rede de atendimento, buscou-se incansavelmente os seus familiares – irmãos, que moram no município de Viamão e Florianópolis – Estado de Santa Catarina. Porém, negaram-se em acolhê-lo, com a justificativa que já ajudaram, e que a não querem mais saber do irmão. O Centro de recuperação tentou contato com familiares para que se houvesse um vínculo, porém ninguém atendeu os telefones.

Os irmãos são Joice Trindade, reside em Viamão, e Adriana e Silvonei em Santa Catarina. Os telefones ofertados não são mais atendidos, pois os familiares não têm intenção de acolhê-lo.

#### Intervenção no momento do despejo

Em 03/07/2020, recebemos um chamado da Brigada Militar de Taquari, para atender o Sr. Adriano que estava em abandono, sem casa para morar, pois havia sofrido despejo e seu estado de saúde precário. Não tendo alternativas naquele momento, conversamos com o coordenador da instituição casa de Davi em Triunfo, que o acolheram por uma semana. Neste período, conseguimos três orçamentos em instituições adequadas ao seu tratamento e deficiência. Entramos em contato com a instituição de menor preço, solicitamos a coordenadora do Centro de reabilitação UBUNTU que o recebesse até que a documentação estivesse pronta. Sendo assim, desde 09/07/2021, ele está acolhido nesta instituição. Desta forma, solicitamos renovação de contrato no Centro de Reabilitação, pois este centro veio a atender as necessidades do Adriano – atendimento para pessoas com vício de álcool e outras drogas, inclusive pessoas com deficiência. O contrato anterior 192/2021, venceu em 25/04/2022.

  
Mara Lúcia Kalkmann de Vargas  
Assistente Social  
CRESS 8525